

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L 100  
Em 13/02/08  
Assessoria de Plenário

## Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO N° IND 3359/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES  
Em, 20/02/08.

*V. J. de G.  
Graziela Pinheiro Lima  
Assessora de Plenário*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 07/02/08, 15:20  
Leonardo 16809  
Assinatura Matrícula

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a instalação de alambrado em toda lateral do Jardim de Infância nº 01, localizado na Região Administrativa do Riacho fundo II – RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a instalação de alambrado em toda lateral do Jardim de Infância nº 01, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

### JUSTIFICAÇÃO

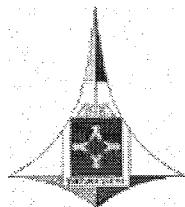
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3359/08  
Fls. N.º 01 R 1 TA

A instalação do referido alambrado no Jardim de Infância nº 01 é uma reivindicação antiga do corpo docente e da comunidade, devido à entrada freqüente de pessoas estranhas nas dependências da escola.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

*“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.*

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens estudantes do Riacho Fundo II.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2008.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 33591/08  
Fls. N.º 02 R.ITA